

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE
DE SANEAMENTO - CESAN E A
EMPRESA SAINT-GOBAIN
CANALIZAÇÃO S/A.**

Por este instrumento particular, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**, sociedade de economia mista estadual, sediada na Av. Governador Bley, 186, 3º pavimento, em Vitória-ES, inscrita no CNPJ sob nº 28.151.363/0001-47, doravante designada **CESAN**, neste ato representada por seus Diretores Presidente e de Operação do Interior, respectivamente, os Srs. **NEIVALDO BRAGATO** e **CARLOS FERNANDO MARTINELLI**, e a empresa **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A**, com sede na Rodovia Dr. Sérgio Braga, nº 452 – Cep 27.321-740, Bárbara – Barra Mansa – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.672.087/0001-62, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. **NIVALDO BRUNI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 7.859.628 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 984.731.908-15, firmam o presente **CONTRATO de FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PARA USO NA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, NESTE ESTADO**, cujo Edital está protocolado na **CESAN** sob o nº 100-2011-00174, aprovado pela Diretoria da **CESAN**, em sua 1895ª Reunião, realizada em 09/11/2011 e homologada pelo CA em sua Reunião realizada em 24/11/2011, conforme Deliberação nº 3799/2011, sujeitando-se as contratantes à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observando-se, no que couber, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2060-R e as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente **CONTRATO a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO PARA USO NA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, NESTE ESTADO**, conforme descrito nas PLANILHAS DE PREÇOS, ANEXO I do Edital, que a este integra.
- 1.2 Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o **FORNECIMENTO** dos BENS ora contratados, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:
- a) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2011 e seus anexos;
 - b) carta proposta da **CONTRATADA**, datada de 13/10/2011 e seus anexos.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS

000192

- 2.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO**, provêm de receita própria da **CESAN** e do **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

- 3.1 A **CESAN** pagará à **CONTRATADA** pelo **FORNECIMENTO** dos BENS constantes do objeto deste **CONTRATO**, o valor seguinte:

3.2

LOTE 01: R\$ 2.067.609,66 (dois milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

- 3.2.1 O **FORNECIMENTO** previsto neste **CONTRATO** também abrange, entre outros, os seguintes encargos:

- a) Testes de fabricação dos BENS, quando couber, e outras atividades e serviços, de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** contidas neste **CONTRATO**;
- b) embalagem, carga, transporte, descarga, seguros, imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, imposto sobre produtos industrializados, quaisquer outros tributos de natureza fiscal e parafiscal, nacional ou internacional, sendo o **FORNECIMENTO** entendido como armazenado nos locais designados pela **CESAN**, livre de quaisquer ônus adicionais.

- 3.2.2 Fica expressamente estabelecido que o preço acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos decorrentes do **FORNECIMENTO** dos BENS, tais como: Despesas diretas e indiretas, "Know-How", fretes, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, prestar assistência técnica na Região da Grande Vitória –ES, quando couber, durante a garantia dos BENS, e outros, de acordo com os documentos do Edital de Pregão integrante deste **CONTRATO**.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1 O prazo de vigência do **CONTRATO** será de **240 (duzentos e quarenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial.
- 4.2 O prazo de entrega será de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados da data de assinatura do **CONTRATO** e publicação do seu extrato na imprensa oficial.
- 4.3 As entregas serão fracionadas, de acordo com as necessidades da **CESAN**, que emitirá o **PEDIDO DE COMPRA** através da unidade Fiscalizadora.
- 4.4 O prazo máximo de entrega de cada parcela do MATERIAL será de **60 (sessenta) dias corridos**. **A entrega será dividida em 02 (duas) partes com entregas conforme Pedido de Compras.**
- 4.5 As demais condições para os PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA são as constantes no Item 17 do Edital, que a este integra.



5. CLÁUSULA QUINTA - INSPEÇÃO DE QUALIDADE

000193

- 5.1 A **CESAN** se reserva o direito de submeter o material a ser fornecido, em decorrência desta licitação, à inspeção de qualidade.
- 5.2 As demais condições para se proceder às inspeções encontram-se estabelecidas no item 18 do Edital que a este integra.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTOS E PREENCHIMENTO DE NOTAS FISCAIS

- 6.1 As condições para os **PAGAMENTOS** são as constantes no Item 16 do Edital, que a este integra.
- 6.2 A adoção de antecipação de pagamento de notas fiscais deverá ser precedida de celebração do Termo de Aceitação de Antecipação de Prazo de Pagamento constante do modelo **ANEXO IX** do Edital que a este integra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1 As sanções administrativas decorrentes de inadimplência das obrigações contratuais, encontram-se disciplinadas na legislação que rege esta contratação. Tais sanções também se aplicam aos contratados que falharem ou fraudarem a execução deste **DOCUMENTO CONTRATUAL**.
- 7.2 As sanções serão aquelas estabelecidas no subitem 14.1 do Edital, e que se refiram à fase contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CESAN

- 8.1 Prestar à **CONTRATADA** todas as informações julgadas necessárias quando solicitadas.
- 8.2 Providenciar as inspeções do **FORNECIMENTO**, com vistas ao cumprimento dos prazos pela **CONTRATADA**.
- 8.3 Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma estabelecida na cláusula sexta deste instrumento.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Fornecer os **MATERIAIS** à **CESAN**, em rigorosa obediência às especificações técnicas, aos itens e subitens, às condições gerais e específicas contidas neste **CONTRATO** e seus anexos, bem ainda às especificações e instruções fornecidas pela **CESAN**.
- 9.2 Não promover nenhuma alteração do **FORNECIMENTO** ou especificações de quaisquer **BENS**, sem a prévia aprovação, por escrito, da **CESAN**.
- 9.3 Responder, entre outros, por todos os encargos referentes ao uso na fabricação dos **BENS**, de marcas e patentes sujeitas a "royalties" ou encargos semelhantes, usadas por ela para atendimento ao **FORNECIMENTO** ora contratado.
- 9.4 Responsabilizar-se, unicamente, pelo **FORNECIMENTO** dos **MATERIAIS** objeto deste **CONTRATO**, respondendo pela qualidade dos mesmos e o cumprimento dos prazos.



- 9.5 Responsabilizar-se por quaisquer reparações, consertos, alterações, substituições e reposições de todo e qualquer BEM que apresente defeito de fabricação, dentro do período de garantia constante de sua proposta.
- 9.6 Entregar os BENS à Estrada para Tartaruga, S/N, Muquiçaba, Guarapari ES, CEP 29215-090 – ETE AEROPORTO e Rua Laura Loureiro das Neves, S/N, Muquiçaba, Guarapari ES, CEP 29215-330 – RESERVATÓRIO MUQUIÇABA, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga, seguros e demais despesas correlatas, sendo todos os pagamentos relativos aos mesmos por ela efetuado. Para o transporte dos MATERIAIS, observar a exigência do subitem 16.7 do Edital que a este integra.
- 9.7 Fornecer materiais novos não podendo ser reaproveitados ou reutilizados apresentando condições plenas de utilização e obedecendo às normas citadas nas especificações.
- 9.8 Executar, à suas expensas, todos os testes indicados nas normas pertinentes aos BENS fornecidos.
- 9.9 A **CONTRATADA** obriga-se, ainda a:
- a) Prestar, quando solicitado pela **CESAN**, supervisão do **MATERIAL** fornecido;
 - b) responder, na forma da lei, por perdas e danos eventualmente causados à **CESAN** ou a terceiros.
 - c) prestar assistência técnica na Região da Grande Vitória - ES, durante a garantia do BEM.
 - d) Informar eventual desenquadramento da condição de ME ou EPP.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

- 10.1 A **CESAN** exercerá a Fiscalização geral do **FORNECIMENTO** objeto do presente **CONTRATO**, através da **GERÊNCIA DE EXPANSÃO (I-GEP)** da **CESAN**.
- 10.2 Fica a **CONTRATADA** obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização dos BENS, facultando o livre acesso às suas fábricas, depósitos e instalações, bem ainda a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da **CESAN**.
- 10.3 A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos BENS.
- 10.4 Fica estabelecido que a Fiscalização não terá poder para eximir a **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste **CONTRATO**.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRIBUTOS

- 11.1 Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste **CONTRATO**, que reflita, comprovadamente, nos preços do BEM, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo, observada a legislação vigente.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS BENS

000195

12.1 EMBALAGEM E TRANSPORTE

- 12.1.1 As dimensões e tipos dos volumes deverão atender as regulamentações de transportes pesados, rodoviários, ferroviários, aéreos e marítimos.
- 12.1.2 A **CONTRATADA** deverá entregar à **CESAN**, em um original e 02 (duas) cópias, os documentos e todas as listas de embarque relativas a cada remessa do BEM, após despacho dos mesmos, quando aplicável.
- 12.1.2.1 Toda(s) a(s) Nota(s) Fiscal(is) que acompanhe(m) o(s) material(is) deverá(ão) ser apresentada(s) nos Postos de Fiscalização das Receitas Estaduais para ser(em) carimbada(s), caso contrário o material não será recebido nas dependências da **CESAN**.
- 12.1.3 As embalagens devem ser suficientes para proteger o conteúdo de danos durante o transporte do ponto de fabricação até o local do recebimento, observadas as Recomendações Técnicas constantes do **ANEXO X** do Edital que a este integra.
- 12.1.4 A **CONTRATADA** deverá seguir as instruções fornecidas pela Fiscalização a respeito da codificação, marcação e identificação dos volumes.
- 12.1.5 Caso o MATERIAL incluído no **FORNECIMENTO** objeto do **CONTRATO** sofra acidentes durante o transporte, a **CONTRATADA** se obriga a proceder, à sua expensas e dentro do prazo mais curto possível, a substituição do BEM perdido ou destruído, assumindo toda a responsabilidade pelos danos decorrentes do acidente, notadamente em relação ao meio ambiente e terceiros.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

- 13.1 Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente **CONTRATO**, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador do **FORNECIMENTO** ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente trocada entre a **CESAN** e a **CONTRATADA**.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

- 14.1 Este **CONTRATO** poderá ser rescindido nos casos definidos no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – REAJUSTAMENTO

- 15.1 Os preços serão fixos e irredutíveis pelo período de 01 (um) ano, admitindo-se, entretanto, o reajustamento mediante autorização legislativa pertinente. Na oportunidade, serão utilizados, para efeito de reajustamento, os índices setoriais compatíveis com o objeto licitado, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$R = V_f \times \left[\frac{(M_1 - M_0)}{M_0} \times \right]$$

M0

Sendo:



R = Valor do reajustamento procurado.

Vf = Valor da nota fiscal a preços iniciais do contrato (P0).

M = Índice da coluna 21 – (Índice de Obras Hidrelétricas - Produtos de Ferro Fundido).

Índice com indicador "1" = Relativo ao mês anterior ao da concessão do reajustamento.

Índice com indicador "0" = Relativo ao mês anterior ao da apresentação da proposta à CESAN.

- Os índices acima serão retirados da Revista Conjuntura Econômica editada pela Fundação Getúlio Vargas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

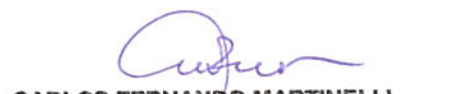
- 16.1 Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

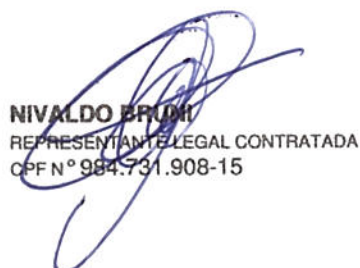
Vitória/ES, 12/12/2011



NEIVALDO BRAGATO
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
CPF Nº 449.968.457-91



CARLOS FERNANDO MARTINELLI
DIRETOR DE OPERAÇÃO DO INTERIOR DA CESAN
CPF Nº 342.429.707-06



NIVALDO BRUNI
REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA
CPF Nº 984.731.908-15

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Vitória (ES), Terça-feira, 13 de Dezembro de 2011

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**ERRATA**

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº141-E DE 25 DE AGOSTO DE 2011, publicada no Diário Oficial em 26 de agosto de 2011, que considera designada a partir do dia 26.08.2011 a congregação de professores que atuaram no **Curso de Aperfeiçoamento Profissional de Investigador de Polícia Civil – CAP PC IP – 2011.**

PROFESSOR/DISCIPLINA/ PALESTRANTE/ CARGA HORÁRIA:

ONDE SE LÊ:

Carlos Rodrigo Lallemand Tápia – Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho – 20h/a

LEIA-SE:

Carlos Rodrigo Lallemand Tápia – Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho – 36h/a

ONDE SE LÊ:

Therezina Abranches – Qualidade no Atendimento ao Cidadão – 28h/a
Nísia Inês Arruda de Abreu – Qualidade no Atendimento ao Cidadão – 28h/a

LEIA-SE:

Therezina Abranches – Qualidade no Atendimento ao Cidadão – 07h/a.
Nísia Inês Arruda de Abreu – Qualidade no Atendimento ao Cidadão – 07h/a

INCLUIR:

Adorizio Leal Andrade – Qualidade no Atendimento ao Cidadão 02h/a

EXCLUIR:

Robson Ramos Leitão – Armamento e Tiro – 40h/a
Luciene Santana Carreiro – Armamento e Tiro – 40h/a
Marck Lethieri – Armamento e Tiro – 40h/a
Dilson Vicente Nunes – Armamento e Tiro – 40h/a.

ONDE SE LÊ:

Welliton Moraes Neves – Armamento e Tiro – 40h/a

LEIA-SE:

Welliton Moraes Neves – Armamento e Tiro – 28h/a

EXCLUIR:

Regis Mattos Teixeira – Plano Desenvolvimento Espírito Santo 2025 (Planejamento Estratégico e Desenvolvimento de Projetos) – 10h/a.

INCLUIR/PALESTRA:

Joseane de Fátima Geraldo Zogabi – Plano Desenvolvimento Espírito Santo 2025 (Planejamento Estratégico e Desenvolvimento de Projetos) – 02h/a

EXCLUIR:

Júlio César Pompeu – Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade – 8h/a

INCLUIR:

Nelma Gomes Monteiro- Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de

Vulnerabilidade – 6h/a.

INCLUIR:

Jeferson Nunes Pereira Júnior - Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade – 2h/a.

ONDE SE LÊ:

Nelma Gomes Monteiro - Diversidade Étnico Sócio Cultural – 08h/a.

LEIA-SE:

Nelma Gomes Monteiro - Diversidade Étnico Sócio Cultural – 06h/a.

INCLUIR:

Jeferson Nunes Pereira Júnior - Diversidade Étnico Sócio Cultural – 02h/a.

ONDE SE LÊ:

Eni Morelli de Souza – Apoio Técnico/ Coordenação Pedagógica – 202h/a
Bianca Ragassi - Apoio Técnico - 202h/a
Rogério da Silva Rangel - Apoio Técnico - 202h/a.

LEIA-SE:

Eni Morelli de Souza – Apoio Técnico/Coordenação Pedagógica – 210/a
Bianca Ragassi - Apoio Técnico - 210h/a
Rogério da Silva Rangel - Apoio Técnico - 210h/a.

Vitória, 05 de dezembro de 2011.

FABIANA MAIORAL FORESTO
Diretora da ACADEPOL / ES

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**ERRATA**

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº141-E DE 25 DE AGOSTO DE 2011, publicada no Diário Oficial em 26 de agosto de 2011, que considera designada a partir do dia 26.08.2011 a congregação de professores que atuaram no **Curso de Aperfeiçoamento de Escrivão de Polícia Civil – CAP PC EP – 2011.**

PROFESSOR/DISCIPLINA/ PALESTRANTE/ CARGA HORÁRIA:

ONDE SE LÊ:

Carlos Rodrigo Lallemand Tápia – Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho – 20h/a

LEIA-SE:

Carlos Rodrigo Lallemand Tápia – Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho – 14h/a

ONDE SE LÊ:

Therezina Abranches – Qualidade no Atendimento ao Cidadão – 28h/a
Nísia Inês Arruda de Abreu – Qualidade no Atendimento ao Cidadão – 28h/a

LEIA-SE:

Therezina Abranches – Qualidade no Atendimento ao Cidadão – 07h/a.
Nísia Inês Arruda de Abreu – Qualidade no Atendimento ao Cidadão – 07h/a

INCLUIR:

Adorizio Leal Andrade – Qualidade no Atendimento ao Cidadão 02h/a

EXCLUIR:

Leonardo Guasti Xavier- Armamento e Tiro – 40h/a
Carlos Eduardo Silva Santos - Armamento e Tiro – 40h/a
Paulo Roberto Batista - Armamento e Tiro – 40h/a
Dilson Vicente Nunes - Armamento e Tiro – 40h/a.
Carlos Eduardo Gonçalves Suzano - Armamento e Tiro – 40h/a.
Ricardo França de Almeida - Armamento e Tiro – 40h/a.
Welliton Moraes Neves – Armamento e Tiro – 28h/a

EXCLUIR:

Regis Mattos Teixeira - Plano Desenvolvimento Espírito Santo 2025 (Planejamento Estratégico e Desenvolvimento de Projetos) – 10h/a.

INCLUIR/PALESTRA:

Joseane de Fátima Geraldo Zogabi – Plano Desenvolvimento Espírito Santo 2025 (Planejamento Estratégico e Desenvolvimento de Projetos) – 02h/a

EXCLUIR:

Júlio César Pompeu – Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade – 8h/a

INCLUIR:

Nelma Gomes Monteiro- Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade – 6h/a.

INCLUIR:

Jeferson Nunes Pereira Júnior - Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade – 2h/a.

ONDE SE LÊ:

Nelma Gomes Monteiro - Diversidade Étnico Sócio Cultural – 08h/a.

LEIA-SE:

Nelma Gomes Monteiro - Diversidade Étnico Sócio Cultural – 06h/a.

INCLUIR:

Jeferson Nunes Pereira Júnior - Diversidade Étnico Sócio Cultural – 02h/a.

ONDE SE LÊ:

Eni Morelli de Souza – Apoio Técnico/ Coordenação Pedagógica – 202h/a
Bianca Ragassi - Apoio Técnico - 202h/a
Rogério da Silva Rangel - Apoio Técnico - 202h/a.

LEIA-SE:

Eni Morelli de Souza – Apoio Técnico/ Coordenação Pedagógica – 188h/a
Bianca Ragassi - Apoio Técnico - 188h/a
Rogério da Silva Rangel - Apoio Técnico - 188h/a.

Vitória, 09 de dezembro de 2011.

FABIANA MAIORAL FORESTO
Diretora da ACADEPOL / ES
Protocolo 88103

**SECRETARIA DE ESTADO
DO SANEAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEDURB**

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

COMUNICADO

A CESAN torna público que requereu à SEMMAM PMV, através do Processo nº1889343/2006, Licença Municipal de Operação para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Mulembá, situado no município Vitória

Vitória, 13 de dezembro de 2011

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 88260

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 04 AO CONVÊNIO
Nº 022/2007**

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e o Estado do Espírito Santo.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Segunda do Convênio nº 022/2007 por mais 12 (doze) meses, contados de 20/12/2011 a 20/12/2012.
REF: Processo Nº 974-2011-002434

Vitória, 13 de dezembro de 2011

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 88257

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 248/2011**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: Aquisição de TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PARA USO NA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, NESTE ESTADO.
CONTRATADA: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A.
LOTE 01
VALOR: R\$ 2.067.609,66 (dois milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e nove reais e sessenta e seis centavos).
PRazo DE ENTREGA DO MATERIAL: 180 (cento e oitenta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN e BNDES.
REF: Pregão Eletrônico nº 173/2011. Protocolo: 100-2011-00174

Serra, 13 de dezembro de 2011.

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 88258



FORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 3 Realização: 09:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2012 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. **FORNECIMENTO DO EDITAL:** na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 9 de dezembro de 2011.
MARIA DAS GRAÇAS PINTO ROCIA
Presidente da Comissão Especial de Licitação 03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20110011 - UVA

OBJETO: Aquisição de material permanente (livros para o PARFOR), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/12/2011 às 9:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 9 de dezembro de 2011.
JOSÉ ILNÁ CORREIA
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20110098 - SEDUC

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Eventos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/12/2011 às 9:30h (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20110083 - SEDUC

OBJETO: Aquisição de Materiais para a execução da primeira fase da reforma da Infraestrutura de Rede Lógica Interna do Parque de TI - Tecnologia da Informação da SEDE da Secretaria da Educação localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro: Cambé, Fortaleza - CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26.DEZ.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 9 de dezembro de 2011.
JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20110099 - SEDUC

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Logística, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26.DEZ.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 8 DE DEZEMBRO DE 2011
VALDA FARIAS MAGALHÃES
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20110405 - SESA

Remarcação

A Secretaria da Saúde - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº 29.171/2008, nº 29.266/2008, nº 29.330/2008 nº 29.641/2009 e nº 29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é aquisição de equipamentos/bens médico-hospitalares, de fisioterapia, seladoras, camas e lixeiras para coleta seletiva para o Hospital Regional do Cariri de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE. **MOTIVO:** Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 28/12/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 9 de dezembro de 2011.
MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANÇA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20110649 - SESA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 27/12/2011 às 15 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20110650 - SESA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 27.DEZ.2011 às 10h (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 8 de dezembro de 2011.
ROBINSON DE BORBA E VELOSO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20110651 - SESA

OBJETO: Aquisição de material de laboratório (reagentes para a realização de exames de gaseometria arterial e seringa para gaseometria arterial), com equipamentos em regime de comodato, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/12/2011 às 09:30 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 8 de dezembro de 2011.
VALDA FARIAS MAGALHÃES
Pregoeira

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 20110003 - STDS

Edital Nº: 20110003/STDS - Acordo de Empréstimo nº 2230/OC-BR. 1) O Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA A EXECUÇÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "LATU SENSU", EM GESTÃO SOCIAL. 2) A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VIII do Edital. 3) A documentação completa relativa à licitação poderá ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 - Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85)3101-6646 e Fax: (85) 3101-6622, no horário de 8h às 12h e de 14 h às 17h30min mediante apresentação de um CD virgem. 4) As propostas deverão ser entregues na Sala da Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 - Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3101-6646 / Fax: (85) 3101-6622, até às 9h30min do dia 19 de Janeiro de 2012 acompanhadas de uma Garantia de Proposta no valor de R\$ 16.102,56 (dezesseis mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos) e serão abertas imediatamente após a presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5) Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV, Escopo dos Serviços e no Anexo III, Dados do Contrato.

Fortaleza-CE, 9 de dezembro de 2011.
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA
Vice-Presidente da CCC

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2011

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. **OBJETO:** Aquisição de TUBOS DE FERRO FUNDIDO, PARA USO NA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, NESTE ESTADO. **CONTRATADA:** SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A. **LOTE 01**
VALOR: R\$ 2.067.609,66 (dois milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e nove reais e sessenta e sete centavos). **PRazo DE ENTREGA DO MATERIAL:** 180 (cento e oitenta) dias. **Fonte DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN e BNDES. **REF:** Pregão Eletrônico nº 173/2011. Protocolo: 100-2011-00174

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011

Processo nº 201100031000057

A Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB, por intermédio de seu Presidente torna público o resultado da homologação do Pregão Presencial nº 010/2011, conforme a seguir: Lote 01 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 3.788,00; Lote 02 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 31.800,00; Lote 03 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 32.900,00; Lote 04 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 58.810,33; Lote 05 - Heinrich Mijolaro no valor de R\$ 3.768,62; Lote 06 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 24.294,56; Lote 07 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 22.133,00; Lote 08 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 15.089,20; Lote 09 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 7.200,00; Lote 10 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 2.800,00; Lote 11 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 3.090,00; Lote 12 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 14.800,00; Lote 13 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 5.493,05; Lote 14 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 3.709,23; Lote 15 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 4.975,01 e Lote 16 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 3.081,34.

Goiânia, 7 de dezembro de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011

Processo nº 201100031000055

A Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB, por intermédio de seu Presidente torna público o resultado da homologação do Pregão Presencial nº 011/2011, conforme a seguir: Lote 01 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 3.700,00; Lote 02 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 29.755,26; Lote 03 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 32.180,00; Lote 04 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 65.650,00; Lote 05 - Heinrich Mijolaro no valor de R\$ 3.891,23; Lote 06 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 26.200,00; Lote 07 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 24.950,00; Lote 08 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 19.300,00; Lote 09 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 12.250,00; Lote 10 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 10.750,00; Lote 11 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 3.990,00; Lote 12 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 19.250,00; Lote 13 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 9.740,00; Lote 14 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 5.330,00; Lote 15 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 7.050,00 e Lote 16 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 3.790,00.

Goiânia, 8 de dezembro de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011

Processo nº 201100031000056

A Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB, por intermédio de seu Presidente torna público o resultado da homologação do Pregão Presencial nº 012/2011, conforme a seguir: Lote 01 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 4.270,00; Lote 02 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 22.580,00; Lote 03 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 23.990,00; Lote 04 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 50.750,00; Lote 05 - Heinrich Mijolaro no valor de R\$ 3.057,00; Lote 06 - Madeira Porto Seguro Ltda no valor de R\$ 22.100,00; Lote 07 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 15.510,00; Lote 08 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 14.820,00; Lote 09 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 9.390,00; Lote 10 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 8.290,00; Lote 11 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 2.720,00; Lote 12 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 15.040,00; Lote 13 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 7.690,00; Lote 14 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 3.890,00; Lote 15 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 5.560,00 e Lote 16 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 2.970,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2011

Processo nº 201100031000054

A Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB, por intermédio de seu Presidente torna público o resultado da homologação do Pregão Presencial nº 013/2011, conforme a seguir: Lote 01 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 3.846,50; Lote 02 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 25.090,00; Lote 03 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 22.140,00; Lote 04 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 44.700,00; Lote 05 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 2.789,00; Lote 06 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 19.250,00; Lote 07 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 14.976,00; Lote 08 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 13.190,00; Lote 09 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 8.500,75; Lote 10 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 7.514,60; Lote 11 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 2.590,00; Lote 12 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 13.697,03; Lote 13 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 6.998,39; Lote 14 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 3.390,00; Lote 15 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 4.890,00 e Lote 16 - N3 Comércio e Serviços Ltda no valor de R\$ 2.695,19.

Goiânia, 7 de dezembro de 2011.

MARCOS ABRÃO R. SOARES DE CARVALHO